



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



TERMO DE REFERÊNCIA

1. UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

2. OBJETO

2.1. Contratação de seguro para alunos e motoristas dos veículos do transporte escolar que compõem a frota do Município de Douradina-MS.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT
18697	SEGURO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 26 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	5
18696	SEGURO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 30 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	2
18695	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 48 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	1
18694	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 50 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	1
18693	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 60 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	4

3.1. Veículos a serem segurados:



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



TIPO	VEÍCULO	PLACA	RENAVAM	CAPACIDADE
Micro ônibus	Mpolo Volare V8L ESC	HTO1852	00460836153	26 Pessoas
Micro ônibus	Mpolo Volare V8L ESC	HTO1851	00460844873	26 Pessoas
Micro ônibus	Mpolo Volare V8L 4x4 EO	NRZ3489	00508141222	26 Pessoas
Micro ônibus	Mpolo Volare V8L 4x4 EO	NRZ3488	00508140455	26 Pessoas
Micro ônibus	Mpolo Volare V8L 4x4 EO	NRZ3487	00508139716	26 Pessoas
Micro ônibus	VW Neobus TH O	QAP0A75	01255953230	30 Pessoas
Micro ônibus	VW Neobus Mini ESC	QAO9801	01184750650	30 Pessoas
Ônibus	VW 15.190 EOD E.HD ORE	HTO1854	00512906459	48 Pessoas
Ônibus	Volvo B10M 4x2	HUJ7874	00619875534	50 Pessoas
Ônibus	VW Neobus TH MIDI E	RWD4I03	01320209960	60 Pessoas
Ônibus	VW 15.190 EOD E.S. ORE	HTO1853	00488697662	60 Pessoas
Ônibus	VW 15.190 EOD E.HD ORE	QAP0A59	01255199935	60 Pessoas
Ônibus	VW 15.190 EOD E.HD ORE	QAB5777	01177725131	60 Pessoas

4. CONDIÇÕES DO SEGURO

4.1. A apólice do seguro deverá oferecer, no mínimo, os seguintes itens e valores de cobertura:

- Valor para indenização por morte acidental de passageiro: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Valor para indenização por invalidez permanente de passageiro por acidente: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);
- Valor para indenização despesas médico-hospitalares e odontológicas: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

5. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Inciso XXIII do Artigo 6 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021).



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



5.1. Tendo em vista que os veículos do município estão em constante deslocamento, tanto na sua área jurisdicional, como para outros municípios, como Dourados/MS, é imprescindível a necessidade de cobertura de seguro para alunos e motoristas dos veículos do transporte escolar do Município, dando mais segurança ao atendimento e locomoção dos mesmos. Para tanto, a contratação de uma empresa especializada através de processo de Dispensa de Licitação é o meio legal de se planejar e realizar esta dispensa.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Este serviço visa oferecer cobertura contra acidentes pessoais dos passageiros dos veículos discriminados na apólice, devidamente licenciado para o transporte de pessoas, conduzido por motorista legalmente habilitado, garantindo, dentro dos limites estipulados na apólice, o pagamento de indenização às vítimas ou à seus beneficiários, caso passageiro venha a falecer, invalidar-se de forma permanente ou seja submetido a tratamento médico em decorrência de evento envolvendo referidos veículos.

7. PAGAMENTO

7.1. Os pagamentos serão efetuados diretamente à Contratada, no prazo de até 30 dias mediante apresentação da Nota Fiscal ou Fatura devidamente atestada, em conformidade com a legislação vigente, ou seja, mediante apresentação da Nota Fiscal eletrônica, acompanhada dos seguintes documentos:

- 7.1.1. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal e a Seguridade Social – CND (INSS), mediante a Certidão Conjunta Negativa ou Positiva, com efeitos de negativa, de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- 7.1.2. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Estaduais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 7.1.3. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal (Certidão Negativa de Débitos, ou Positiva com efeito de Negativa de Tributos Municipais), emitido pelo órgão competente, da localidade de domicílio ou sede da empresa do proponente, na forma da Lei;
- 7.1.4. Prova de Regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante Certificado de Regularidade do FGTS;
- 7.1.5. A comprovação da Regularidade Trabalhista consistirá na apresentação de prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de negativa, emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.:

8. FORMAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

8.1. O critério para seleção do fornecedor será MENOR preço por item.

9. ESTIMATIVA DE VALOR DA CONTRATAÇÃO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
18697	SEGURO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 26 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	5	265,70	1.328,50
18696	SEGURO PARA MICRO ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 30 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	2	306,58	613,16
18695	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 48 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	1	490,53	490,53
18694	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 50 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	1	510,96	510,96
18693	SEGURO PARA ONIBUS ESCOLAR COM CAPACIDADE DE 60 PESSOAS, COM COBERTURA DE 20.000,00 REAIS PARA MORTE ACIDENTAL, 20.000,00 REAIS PARA INVALIDEZ PERMANENTE E 2.000,00 REAIS PARA DESPESAS MEDICO HOSPITALARES E ODONTOLOGICAS	ANO	4	613,16	2.452,64

9.1. O valor estimado é R\$ 5.395,79 (cinco mil trezentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

10. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste TERMO, correrão à conta do Programa de Trabalho do Orçamento da Prefeitura Municipal em anexo.

11. VIGÊNCIA DO CONTRATO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA



11.1. O contrato terá vigência de 12 (Doze) meses, contados da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com o disposto na Lei federal 8.666/93.

12. FISCALIZAÇÃO

12.1. Fica designada como fiscal do presente contrato o Sr. Antônio José Medina, matrícula 358, conforme dispõe o art. 117 da Lei Federal 14.133.

Douradina – MS, 28 de abril de 2023

Roseli Ponce Blanco Costa
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte